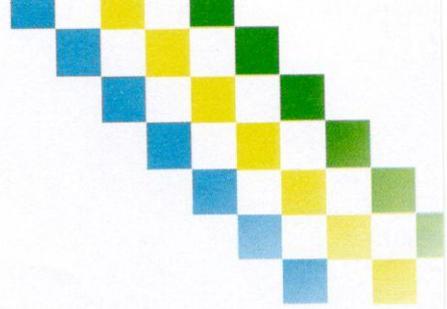




# MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N° 4211/2018, de 25 de Outubro de 2018.

**CANCELA OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVADO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM NOME DE JORGE JACOBY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.59, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o 'Despacho' exarado pelo Gerente de Finanças e Tributos em anexo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CANCELADO o ato administrativo realizado em 31 de Dezembro de 2016, que inscreveu em dívida ativa o crédito tributário de R\$ 783,26 (Setecentos e Oitenta Três Reais e Vinte Seis Centavos) sendo Capital R\$ 446,56 e Correção R\$ 114,97 Juros R\$ 165,62 e Multa R\$ 56,11 em nome do contribuinte **Jorge Jacoby**.

**Parágrafo único.** O cancelamento do referido lançamento é considerado ato administrativo obrigatório e torna-se necessário em função do requerimento apresentado pela devedora, pois restou prova do que houve lançamento tributário indevido.

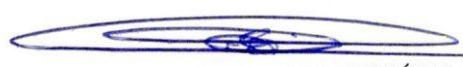
**Art. 2º.** Determino o encaminhamento do presente processo aos Departamentos de Contabilidade e de Tributação/Fiscalização para as providências e registros necessários.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

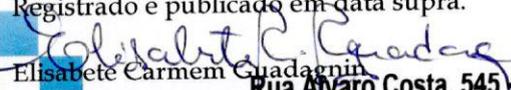
**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Outubro de 2018.

  
**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
Prefeito Municipal

  
**EDSON PAULO WACHHÓLZ**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
**Elisabete Carmem Guadagnin**  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais  
Rua Alvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



## TERMO DE VERIFICAÇÃO

### DADOS CADASTRAIS

Número dos Cadastros: 1544

Contribuinte: JORGE JACOBY

Localização: AV. ALFREDO JACOMO SCOPEL – SC.

Em verificação ao cadastro do referido está em aberto o valor do IPTU, do ano de 2016 sobre o Cadastro nº 6554 o fisco municipal procedeu a uma verificação, a fim de dirimir as dúvidas existentes.

Na verificação efetuada no referido imóvel, constatou-se que o cadastro acima mencionado, foi adquirido pelo Município de Saltinho, no ano de 2016 conforme cópia de escritura em anexo, sendo que o mesmo não é cobrado do ente federado.

Sendo que o Setor de Tributação, o fisco municipal solicita à autoridade fazendária, através de ato próprio, que DETERMINE a baixado valor em dívida ativa em nome do Contribuinte Osmar L. dos Santos, dos débitos tributários que se encontram em aberto no Departamento de Tributação do Município.

DESPACHO – Em análise da documentação constata no presente procedimento administrativo determino o cancelamento do débito tributário em aberto.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Saltinho (SC), 22 de Outubro de 2018.



**CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES**

**Fiscal de Tributos**

**Matrícula nº 529/0**